



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 2 de abril de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 430/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 59/2025

Autoria: Comissão de Educação e Juventude

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas a fornecerem alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos em sua merenda e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar manifestação dos Membros

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Manifestações dos membros concluídas.

Os membros acompanharam o Relator.

Próxima Fase: Juntar parecer ao projeto

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003500310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.